



AVISO N.º 147/2025

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público que, na sequência de despacho proferido em 23 de abril de 2025, se encontra aberto pelo prazo 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau a seguir identificado:

- Ref.º 16/D - Direção Intermédia de 2.º grau / Chefe de Divisão de Museus e Bens Culturais.

1. Regime: Cargos não inseridos em carreiras.

2. Modalidade de vínculo de emprego público: Regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, suscetível de renovação, nos termos da lei.

3. Área de atuação: Dirigir e coordenar o desenvolvimento das atividades conducentes ao cumprimento das competências atribuídas à Divisão de Museus e Bens Culturais, descritas no Artigo 51.º da Estrutura Orgânica do Município de Lagos, que constitui o anexo II do Despacho n.º 13036/2022, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 125, de 30 junho.

4. Perfil:

- Capacidade de liderança, de gestão e direção, de orientação para os resultados, gestão dos recursos humanos e materiais colocados à disposição da unidade orgânica, de orientação para a colaboração, de forma a possibilitar o desenvolvimento das atribuições do município e dando cumprimento aos princípios gerais, éticos e de gestão atribuídos aos titulares de cargos dirigentes, explanados nos artigos 3.º, 4.º, 11.º e 13.º do Regulamento Orgânico do Município de Lagos, que constitui o anexo I do Despacho n.º 13036/2022, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 125, de 30 junho.

- Atribuições, competências e atividades descritas no mapa de pessoal do Município de Lagos:
Definir os objetivos de atuação da divisão que dirige, alinhando-os com os objetivos do departamento de que depende, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido e garantir o cumprimento dos prazos e a eficaz prestação do serviço; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os/as trabalhadores/as e proporcionando-lhes os conhecimentos e aptidões profissionais adequados ao exercício das suas funções; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço,

bem como debater e prestar esclarecimentos sobre as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização de todos; proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos/as trabalhadores/as e identificar as necessidades de formação específicas dos mesmos; promover o controlo da assiduidade e o cumprimento do período normal de trabalho; orientar a sua atividade de acordo com os princípios de gestão dos titulares de cargos dirigentes previstos no Regulamento Orgânico do Município de Lagos.

5. Remuneração: € 2 867,27, acrescida de despesas de representação no valor de € 213,67.

6. Habilitação académica e demais requisitos obrigatórios:

- Licenciatura adequada à área de atuação do cargo a prover.
- Ser Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias adequadas para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

7. Métodos de seleção a aplicar:

- Serão aplicados a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), destinadas a avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil desejado para prosseguir as atribuições, competências e responsabilidades dos cargos a prover.
- Os critérios de apreciação e ponderação de cada parâmetro de avaliação constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, disponível no Balcão Virtual do Município de Lagos em <https://www.cm-lagos.pt/balcao-virtual/concursos-publicos/recursos-humanos>.
- Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, promover-se-á a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

8. Classificação final:

- A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada das classificações obtidas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EP \times 60\%)$$

- Finda a aplicação dos métodos de seleção o júri elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.
- Nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.

9. Composição do Júri:

Membros Efetivos:

Presidente - Cristina Pereira Neto, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural, do Município de Tavira;

1.º Vogal Efetivo - Marco António Gonçalves Lopes, Chefe da Divisão de Museus, Arqueologia e Património Cultural, do Município de Faro;

2.º Vogal Efetivo - Ana Rosa Domingos Sousa, Chefe da Divisão de Cultura, Museus e Património, do Município de Loulé.

Membros Suplentes:

1.º Vogal Suplente - Isabel Cristina Neto Soares, Chefe da Divisão de Museus e Bens Culturais, do Município de Portimão;

2.º Vogal Suplente - Carla Maria Gonçalves Ponte, Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e Cultural, do Município de Albufeira.

10. Formalização das candidaturas:

10.1. As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, por meios eletrónicos, através dos serviços *online* do Município de Lagos, disponíveis em <https://servicosonline.cm-lagos.pt/> (sujeito a registo prévio).

10.2. Na submissão do pedido, será obrigatório o preenchimento do formulário de candidatura, disponível no Balcão Virtual do Município de Lagos em <https://www.cm-lagos.pt/balcao-virtual/concursos-publicos/recursos-humanos>, o qual será acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações,
- *Curriculum vitae* detalhado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações académicas e/ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários), indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras,
- Documentos comprovativos da formação e da experiência profissional mencionados no *Curriculum vitae*, sob pena de não serem considerados na Avaliação Curricular,
- Declaração atualizada e autenticada com identificação do vínculo de emprego público estabelecido, da carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira, as funções que exerce e, se aplicável, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes.

Lagos, 14 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira